



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº.1.545 DE 31 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Denomina o Prédio da UBS (Unidade Básica de saúde) do Rio Bananas e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LUIZ CARLOS WOLFF, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica Denominado **AMILTON FERREIRA GOMES**, o Prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Rio Bananas, situado na Rua Estrada Rural João Batista Gomes, s/n, no Distrito de Rio Bananas no Município de Nova Laranjeiras – PR, ficando assim nominado: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMILTON FERREIRA GOMES**.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais e identificações externas do referido prédio, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF

Prefeito em exercício